

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº17/2015

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA
PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº17/2015 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, com base no sub item 19.1 e 19.2 do Edital nº017/2015.

1. Antônio Cardoso Trancoso – Inscrição 265169 – Região Grande Vitória
2. Carlos Augusto Barbosa Venancio – Inscrição 264478 – Região Grande Vitória
3. Leandro Guilherme Contreiro Malta – Inscrição 262325 – Região Grande Vitória
4. Luana Delpupo Da Silva – Inscrição – 264931 – Região Grande Vitória
5. Lucas Altoé – Inscrição – 256663 – Região Norte
6. Moisés Silva Dos Santos – Inscrição – 251511 – Região Grande Vitória
7. Paula Esmelinda Menezes Da Veiga – Inscrição – 266734 – Região Sul
8. Paulo Alberto Gonçalves – Inscrição – 268342 – Região Grande Vitória
9. Paulo De Jesus Silva – Inscrição – 250515 – Região Grande Vitória
10. Paulo Fraga Da Silva Junior – Inscrição – 261671 – Região Norte
11. Queila Rosa De Souza Mecês – Inscrição – 251211 – Região Norte

Vitória/ES, 13 de abril de 2016.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça